



**MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS (MENSAGEM AO PROJETO DE LEI nº 004/2022-PMPG)

A Sua Excelência

O Sr. NARSON DA SILVA SANTOS

Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Porto Grande

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Vereadores,

Ao tempo em que cumprimento V. Excelência e demais parlamentares desta Casa Legislativa, venho por meio desta encaminhar o Projeto de Lei que institui o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Auxiliares Educacionais do Município de Porto Grande e dá outras providências, a fim de que o mesmo seja apreciado e votado por esta bancada de Vereadores.

O Projeto de Lei em questão apresenta-se há muito como uma demanda da categoria de auxiliares educacionais, os quais, muito embora estivessem sob o pálio da Lei nº 329/2011, a qual dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Porto Grande, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais e dá outras providências, sentiam-se desamparados, vale dizer, sem regime jurídico, uma vez que há um específico para os profissionais do magistério, os quais estão igualmente vinculados ao Fundo Municipal de Educação.

Diante disso e, reconhecendo a necessidade de organização funcional dos servidores que atualmente encontram-se prestando serviços ao Fundo Municipal de Educação do Município de Porto Grande, demandando a criação de tabela de vencimentos adequada a função exercida, de acordo com o nível de complexidade, assim como a fixação de atribuições e exigências de ingresso na carreira, considerando a realidade atual e, mais ainda, como forma de valorização do profissional que compõe o núcleo educacional do município, assim como os professores e alunos, iniciaram-se as discussões para a criação do presente Projeto.



**MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

Sua elaboração se deu por meio da Portaria nº 003/2022 – SEMED/PMPG, de 03 de janeiro de 2022, a qual é composta por membros da Secretaria de Educação do Município, Procuradoria-Geral, Conselho de Acompanhamento e Controle Social – CACS-FUNDEB, Conselho Municipal de Educação, membros da Câmara de Vereadores e do Sindicato dos Servidores Públicos em Educação no Amapá – SINSEPEAP, sendo as reuniões realizadas todas as quartas-feiras desde a sua publicação.

Debatidos os pontos entre os membros da Comissão e editado o Projeto de Lei, que incorpora previsões já existentes na Lei nº 329/2011, conforme se mostraram adequadas e necessárias, foi então levado aos principais interessados: Os auxiliares educacionais.

Por meio de Assembleia realizada nos dias 23 e 24 de fevereiro do corrente ano, foi submetido à apreciação e discussão o Projeto de Lei em testilha, a fim de que a classe conhecesse o que estava sendo pensado. Os presentes então sugeriram pequenas alterações e mostraram-se em sua grande maioria satisfeitos, apoiando o envio a esta Casa de Leis para a devida apreciação e votação.

O principal objetivo do Projeto de Lei em questão é organizar a vida do servidor público atualmente lotado como auxiliar educacional, a fim de que o mesmo possa, tal como o professor e profissional da saúde, encontrar-se em um regime jurídico voltado para sua classe, disciplinando direitos e deveres, assim como estabelecendo por meio de tabela própria o vencimento a que fará jus, com as devidas especificidades.

Assim, na certeza de contarmos com a compreensão de Vossas Excelências, reitero elevados votos de estima e apreço.

**Palácio Elias Trajano, Sede do Poder Executivo Municipal, 07 de março
de 2022.**


JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

TABELA I

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PROGRESSÃO ANO	ENSINO MEDIO NIVEL I	TECNICO NIVEL II	GRADUAÇÃO NIVEL III	PÓS GRADUAÇÃO NIVEL IV
34	R\$ 3.102,94	R\$ 3.413,24	R\$ 3.583,90	R\$ 3.763,09
32	R\$ 2.955,18	R\$ 3.250,70	R\$ 3.413,24	R\$ 3.583,90
30	R\$ 2.814,46	R\$ 3.095,91	R\$ 3.250,70	R\$ 3.413,24
28	R\$ 2.680,44	R\$ 2.948,48	R\$ 3.095,91	R\$ 3.250,70
26	R\$ 2.552,80	R\$ 2.808,08	R\$ 2.948,48	R\$ 3.095,91
24	R\$ 2.431,24	R\$ 2.674,36	R\$ 2.808,08	R\$ 2.948,48
22	R\$ 2.315,46	R\$ 2.547,01	R\$ 2.674,36	R\$ 2.808,08
20	R\$ 2.205,20	R\$ 2.425,72	R\$ 2.547,01	R\$ 2.674,36
18	R\$ 2.100,19	R\$ 2.310,21	R\$ 2.425,72	R\$ 2.547,01
16	R\$ 2.000,19	R\$ 2.200,20	R\$ 2.310,21	R\$ 2.425,72
14	R\$ 1.904,94	R\$ 2.095,43	R\$ 2.200,20	R\$ 2.310,21
12	R\$ 1.814,23	R\$ 1.995,65	R\$ 2.095,43	R\$ 2.200,20
10	R\$ 1.727,84	R\$ 1.900,62	R\$ 1.995,65	R\$ 2.095,43
8	R\$ 1.645,56	R\$ 1.810,11	R\$ 1.900,62	R\$ 1.995,65
6	R\$ 1.567,20	R\$ 1.723,92	R\$ 1.810,11	R\$ 1.900,62
4	R\$ 1.492,57	R\$ 1.641,83	R\$ 1.723,92	R\$ 1.810,11
2	R\$ 1.421,49	R\$ 1.563,64	R\$ 1.641,83	R\$ 1.723,92
0	R\$ 1.353,80	R\$ 1.489,18	R\$ 1.563,64	R\$ 1.641,83



MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

TABELA II

CUIDADOR/ AUXILIAR DE DISCIPLINA/ AUX. ADMINISTRATIVO

PROGRES SÃO ANOS	FUNDAMENTA L INCOMPLETO	FUNDAMENTAL COMPLETO NIVEL I	MEDIO NIVEL II	TECNICO NIVEL III	GRUAÇÃO NIVEL IV	POS- GRADUAÇÃO NIVEL V
34	R\$ 2.925,16	R\$ 3.071,41	R\$ 3.224,98	R\$ 3.547,48	R\$ 3.724,86	R\$ 3.911,10
32	R\$ 2.785,86	R\$ 2.925,16	R\$ 3.071,41	R\$ 3.378,56	R\$ 3.547,48	R\$ 3.724,86
30	R\$ 2.653,20	R\$ 2.785,86	R\$ 2.925,16	R\$ 3.217,67	R\$ 3.378,56	R\$ 3.547,48
28	R\$ 2.526,86	R\$ 2.653,20	R\$ 2.785,86	R\$ 3.064,45	R\$ 3.217,67	R\$ 3.378,56
26	R\$ 2.406,53	R\$ 2.526,86	R\$ 2.653,20	R\$ 2.918,52	R\$ 3.064,45	R\$ 3.217,67
24	R\$ 2.291,94	R\$ 2.406,53	R\$ 2.526,86	R\$ 2.779,55	R\$ 2.918,52	R\$ 3.064,45
22	R\$ 2.182,80	R\$ 2.291,94	R\$ 2.406,53	R\$ 2.647,19	R\$ 2.779,55	R\$ 2.918,52
20	R\$ 2.078,85	R\$ 2.182,80	R\$ 2.291,94	R\$ 2.521,13	R\$ 2.647,19	R\$ 2.779,55
18	R\$ 1.979,86	R\$ 2.078,85	R\$ 2.182,80	R\$ 2.401,08	R\$ 2.521,13	R\$ 2.647,19
16	R\$ 1.885,58	R\$ 1.979,86	R\$ 2.078,85	R\$ 2.286,74	R\$ 2.401,08	R\$ 2.521,13
14	R\$ 1.795,79	R\$ 1.885,58	R\$ 1.979,86	R\$ 2.177,85	R\$ 2.286,74	R\$ 2.401,08
12	R\$ 1.710,28	R\$ 1.795,79	R\$ 1.885,58	R\$ 2.074,14	R\$ 2.177,85	R\$ 2.286,74
10	R\$ 1.628,84	R\$ 1.710,28	R\$ 1.795,79	R\$ 1.975,37	R\$ 2.074,14	R\$ 2.177,85
8	R\$ 1.551,27	R\$ 1.628,84	R\$ 1.710,28	R\$ 1.881,31	R\$ 1.975,37	R\$ 2.074,14
6	R\$ 1.477,40	R\$ 1.551,27	R\$ 1.628,84	R\$ 1.791,72	R\$ 1.881,31	R\$ 1.975,37
4	R\$ 1.407,05	R\$ 1.477,40	R\$ 1.551,27	R\$ 1.706,40	R\$ 1.791,72	R\$ 1.881,31
2	R\$ 1.340,05	R\$ 1.407,05	R\$ 1.477,40	R\$ 1.625,14	R\$ 1.706,40	R\$ 1.791,72
0	R\$ 1.276,24	R\$ 1.340,05	R\$ 1.407,05	R\$ 1.547,76	R\$ 1.625,14	R\$ 1.706,40



MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

TABELA III

**AGENTE DE PORTARIA/ SERVENTES/AUX. SERV. GERAIS/ MANIPULADORES DE
ALIMENTOS/ MOTORISTAS**

progressão ANOS	FUNDAMENTAL INCOMPLETO	FUNDAMENTAL COMPLETO NIVEL I	MEDIO NIVEL II	TECNICO NIVEL III	GRUAÇÃO NIVEL IV	POS- GRADUAÇÃO NIVEL V
34	R\$ 2.814,59	R\$ 2.955,32	R\$ 3.103,09	R\$ 3.413,40	R\$ 3.584,07	R\$ 3.763,27
32	R\$ 2.680,57	R\$ 2.814,59	R\$ 2.955,32	R\$ 3.250,86	R\$ 3.413,40	R\$ 3.584,07
30	R\$ 2.552,92	R\$ 2.680,57	R\$ 2.814,59	R\$ 3.096,05	R\$ 3.250,86	R\$ 3.413,40
28	R\$ 2.431,35	R\$ 2.552,92	R\$ 2.680,57	R\$ 2.948,62	R\$ 3.096,05	R\$ 3.250,86
26	R\$ 2.315,57	R\$ 2.431,35	R\$ 2.552,92	R\$ 2.808,21	R\$ 2.948,62	R\$ 3.096,05
24	R\$ 2.205,31	R\$ 2.315,57	R\$ 2.431,35	R\$ 2.674,49	R\$ 2.808,21	R\$ 2.948,62
22	R\$ 2.100,29	R\$ 2.205,31	R\$ 2.315,57	R\$ 2.547,13	R\$ 2.674,49	R\$ 2.808,21
20	R\$ 2.000,28	R\$ 2.100,29	R\$ 2.205,31	R\$ 2.425,84	R\$ 2.547,13	R\$ 2.674,49
18	R\$ 1.905,03	R\$ 2.000,28	R\$ 2.100,29	R\$ 2.310,32	R\$ 2.425,84	R\$ 2.547,13
16	R\$ 1.814,31	R\$ 1.905,03	R\$ 2.000,28	R\$ 2.200,31	R\$ 2.310,32	R\$ 2.425,84
14	R\$ 1.727,92	R\$ 1.814,31	R\$ 1.905,03	R\$ 2.095,53	R\$ 2.200,31	R\$ 2.310,32
12	R\$ 1.645,64	R\$ 1.727,92	R\$ 1.814,31	R\$ 1.995,74	R\$ 2.095,53	R\$ 2.200,31
10	R\$ 1.567,27	R\$ 1.645,64	R\$ 1.727,92	R\$ 1.900,71	R\$ 1.995,74	R\$ 2.095,53
8	R\$ 1.492,64	R\$ 1.567,27	R\$ 1.645,64	R\$ 1.810,20	R\$ 1.900,71	R\$ 1.995,74
6	R\$ 1.421,56	R\$ 1.492,64	R\$ 1.567,27	R\$ 1.724,00	R\$ 1.810,20	R\$ 1.900,71
4	R\$ 1.353,87	R\$ 1.421,56	R\$ 1.492,64	R\$ 1.641,90	R\$ 1.724,00	R\$ 1.810,20
2	R\$ 1.289,40	R\$ 1.353,87	R\$ 1.421,56	R\$ 1.563,72	R\$ 1.641,90	R\$ 1.724,00
0	R\$ 1.228,00	R\$ 1.289,40	R\$ 1.353,87	R\$ 1.489,26	R\$ 1.563,72	R\$ 1.641,90